SALVADOR • BAHIA • QUINTA A SEGUNDA-FEIRA,
01 A 05 DE MAIO DE 2025
ANO XXXVIII | N º 9.021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17

LICITAÇÕES 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 18

CONTRATOS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

EDITAIS 19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.086 de 30 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 78.547/2025 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.086/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.122.0014.250130	3.3.90.30	2.501.4	43.000,00	
	15.122.0014.250130	3.3.90.39	2.501.4	20.000,00	
	15.122.0014.250130	3.3.90.47	2.501.4	10.000,00	
	15.122.0014.250130	4.4.90.52	2.501.4	90.000,00	
SUB-TOTAL				**163.000,00**	
TOTAL GERAL				**163.000,00**	

DECRETO Nº 40.087 de 30 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.087/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0009.122100	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL				**200.000,00**
616002-SUCOP	15.451.0010.123800	4.4.90.51	1.500.1	200.000,00	
SUB-TOTAL				**200.000,00**	
TOTAL GERAL				**200.000,00**	**200.000,00**

DECRETO Nº 40.088 de 30 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.088/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.122.0014.250105	3.3.90.39	1.500.1	62.000,00	
	SUB-TOTAL			**62.000,00**	
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.39	1.500.1		62.000,00
SUB-TOTAL					**62.000,00**
TOTAL GERAL				**62.000,00**	**62.000,00**

DECRETO Nº 40.089 de 30 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$6.366.503,00 (Seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.089/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.39	1.550.3	3.366.503,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.39	1.550.3	1.500.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.39	1.550.3	1.500.000,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.550.3		6.366.503,00
SUB-TOTAL				**6.366.503,00**	**6.366.503,00**
TOTAL GERAL				**6.366.503,00**	**6.366.503,00**

DECRETO Nº 40.090 de 30 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.090/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.500.1	850.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1		850.000,00
SUB-TOTAL				**850.000,00**	**850.000,00**
TOTAL GERAL				**850.000,00**	**850.000,00**

DECRETO Nº 40.091 de 30 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.305.500,00 (Hum milhão, trezentos e cinco mil, quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.091/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0014.228300	3.3.90.39	1.500.1	861.500,00	
	26.453.0014.228300	4.4.90.52	1.500.1	144.000,00	
	26.453.0008.138900	4.4.90.52	1.500.1		144.000,00
	26.453.0008.138900	4.4.90.52	1.500.1		861.500,00
	SUB-TOTAL			**1.005.500,00**	**1.005.500,00**
590002-SEMDEC	11.334.0012.117400	3.3.90.39	1.500.1	150.000,00	
	11.334.0012.117400	4.4.90.52	1.500.1	150.000,00	
	23.334.0005.116900	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.305.500,00**	**1.305.500,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 30/04/2025, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Chefia de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 30/04/2025, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão Assessor Especial IV, da Chefia de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DIEGO EDINGTON ARGOLO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Escola de Saúde Pública – Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CHRISTIAN TIRELLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PAULA RIBEIRO KREMPSER**, do cargo em comissão de Gerente III, da Gerência Executiva de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 261046/2024– SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/12/2024, a servidora **CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE**, matrícula 3162831, do Cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Português, código 39002, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/04/2025, publicado no DOM de 30/04/2025, referente à nomeação de TIAGO MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES,

Onde se lê:

... Gerente de Projetos Estratégicos II,...

Leia-se:

... Assessor Especial III,...

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA VASCONCELOS CRUZ**, matrícula nº 3130665, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura Bairro I - Centro Brotas, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 02/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNEIDE SANTANA VILA VERDE,** matrícula 3113593, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 03/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ILZA ESPIRÍTO SANTO FARIAS,** matrícula 3018204, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 04/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 3138215, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 05/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **LUCIANO SANTOS CERQUEIRA**, matrícula 3094254, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 06/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN,** matrícula 3040939, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 07/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GEOVANA MARLY SOUSA DA SILVA PARANHOS,** matrícula 3012297, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, da Gerência das Prefeituras-Bairro IX - Pau da Lima, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 08/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FERREIRA DE MORAIS,** matrícula 3102787, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 09/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES,** matrícula 3127208, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 10/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA DA CRUZ COUTO,** matrícula 3018352, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro X - Valéria, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 11/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **ERNANDES GOMES DE LIRA**, matrícula 3075297, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - PrefeituraBairro II - Subúrbio/Ilhas**,** desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 12/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ITANA FERREIRA CHAVES,** matrícula 3130924, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga**,** desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 13/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **CECÍLIO DE JESUS SOUZA,** matrícula 3027453, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 14/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LIANA CRISTINA DIAS ASSIS,** matrícula 3114098, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 15/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ALICE DE CASTRO FERREIRA,** matrícula 3014638, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 16/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **IVANILDO BARBOSA DE SOUZA,** matrícula 3027479, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura Bairro X - Valéria, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 17/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designar a servidora **EDNA DOS SANTOS BRITTO,** matrícula 3018027, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado - Gerência das Prefeituras Bairro II - Subúrbio/Ilhas, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 18/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA LESSA,** matrícula 3030455, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário de Posto Avançado - Gerência das Prefeituras-Bairro II - Subúrbio/Ilhas, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 19/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **JUAREZ SANTANA SANTOS FILHO,** matrícula 3093832, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor Administrativo, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 20/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **MAURÍCIO SÉRGIO AQUERY,** matrícula 3092369, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Desenvolvimento Social, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 21/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **JOSÉ AUGUSTO LIMA DE FREITAS,** matrícula 3016934, para exercer a função de confiança Chefe de Setor B, do Setor de Planejamento e Desenvolvimento, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 22/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIRIDES DA SILVA FERREIRA,** matrícula 3020872, para exercer a função de confiança de Encarregado, do Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 23/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidor **PAULO CÉSAR SOLEDADE DOS SANTOS,** matrícula 3094008, para exercer a função de confiança de Supervisor, da Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 24/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIVONE SANTOS FONSECA,** matrícula 3014253, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, da Gerência das Prefeituras-Bairro III - Cajazeiras, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 25/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREIA VENTOLA DA SILVA**, matrícula 3091851, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, da Gerência das Prefeituras-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga, desde 30 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 55897/2025 SIP: 909299/2025
Interessado: ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 646.159-0)

Processo eletrônico nº: 71647/2025 SIP: 911460/2025
Interessados: BARTOLOMEU DE OLIVEIRA ALMEIDA e SIMONE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 629.810-9)

Processo eletrônico nº: 53864/2025 SIP: 908927/2025
Interessado: DANIELA DA SILVA PEIXOTO
(Inscrição imobiliária nº 646.387-8)

Processo eletrônico nº: 53792/2025 SIP: 908912/2025
Interessado: ELIANA LEOLINO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 620.854-1)

Processo eletrônico nº: 70803/2025 SIP: 911356/2025
Interessado: JOSEMARI NASCIMENTO LIMA
(Inscrição imobiliária nº 631.137-7)

Processo eletrônico nº: 48069/2025 SIP: 907685/2025
Interessado: VALTER D'EÇA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 625.300-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 72215/2025 - SIP: 911519/2025
Interessado: PEDRO IVO DE ALMEIDA ACCIOLY
(Inscrição imobiliária nº 278.233-2)

Salvador, 30 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa e utilizado como templo. Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 39021/2022
Interessado: IGREJA BATISTA INTERNACIONAL DA FAMILIA - IBIFAM
(Inscrição imobiliária nº 652.652-7)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025

Salvador, 30 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, contrato particular de compra e venda com recursos do FGTS. Falta de amparo legal. Fundamentação: arts. 31, 41 e 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 27628/2025 - SIP: 905166/2025
Interessado: MAURICIO DOURADO SOARES
(Inscrição imobiliária nº 590.184-7)

Salvador, 28 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIA IRANILDES NASCIMENTO**
CPF DA CONTRIBUINTE	662.854.455-91
PROCESSO Nº.	5097/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	916.597-5
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANU_TENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R$ 128.804,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**ESPÓLIO DE KARL ERNST WALTER ROGGE**
CPF DO CONTRIBUINTE	036.000.335-49
REQUERENTE	ROSEMARIE ROGGE KAPFER
PROCESSO Nº.	96/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	208.872-0
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 1.751.814,36, CONSIDERANDO QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO QUE O REQUERENTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO. PORTANTO, TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO ACIMA, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 1.751.814,36, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2022, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 30 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA SEGURA LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINS
PROCESSO Nº.	903601/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	619.171-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) O REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONSOANTE O PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) SETOR TÉCNICO APRESENTA LAUDO DE AVALIAÇÃO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL EM APREÇO, REAFIRMANDO QUE O VALOR VENAL APURADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**DIEGO SOUZA DE FREITAS COSTA**
CPF DO CONTRIBUINTE	033.151.105-30
PROCESSO Nº.	904016/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	741130-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 159.791,86, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A REQUERENTE SOLICITA REVISÃO DO VALOR VENAL DA INSCRIÇÃO Nº 741.130-8, DE R$ 159.791,86 PARA R$ 100.000,00. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL A REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ART. 5º, INCISO IV, PARÁGRAFO 10, QUE DIZ:" NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO". NÃO FOI APRESENTADO PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO E NÃO FOI IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. A FOTO APRESENTADA, MOSTRA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006, OPINANDO PELA PERMANÊNCIA DO VALOR VENAL APURADO EM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ANTONIO CARLOS BARRETO DE SOUZA**
CPF DO CONTRIBUINTE	089.628.045-49
PROCESSO Nº.	903710/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	911.766-0
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 30 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.468.882/0019-49
CGA	587.239/002-52
REPRESENTANTE LEGAL	JENNIFER CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA (OAB/MG 219.459)
PROCESSO Nº.	930837/2024
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	664.2024 - ISS. PRINCIPAL.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA APÔS O PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. POR EFEITO DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 289 DA LEI N. 7186/2006, NÃO SERÃO CONHECIDOS AS IMPUGNAÇÕES E OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, PODENDO QUALQUER AUTORIDADE JULGADORA DENEGAR SEU SEGUIMENTO. ADIANTE, O 301-A, I, DA MESMA LEI, PREVÊ O PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. INTIMAÇÃO POR VIA POSTAL, AR FLS. 25.11.2024 E, IMPUGNAÇÃO PROTOCOLIZADA EM 17.02.2025, PORTANTO, INTEMPESTIVA.

CONTRIBUINTE	**LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.468.882/0019-49
CGA	587.239/002-52
REPRERSENTANTE FISCAL	VITOR VOGAS E SILVA- OAB/MG 168.728
PROCESSO Nº.	900452/2025
AUTO DE INFRAÇÃO	880168.2024 - ISS ACESSÓRIA.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. FALTA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE). MULTA FISCAL. CABIMENTO. CONTRIBUINTE DEIXOU DE EMITIR NOTAS FISCAIS PELOS SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO ISS PRESTADOS NESTE MUNÍCIPIO, LANÇAMENTO VIA NFL 662.2022, JULGADA PROCEDENTE. CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO § 5º DO ART. 108 DA LEI N. 7.186/2006, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MULTA PREVISTA NO ART. 112, II, "A" DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI N. 9.601/2021. AO TEOR DO § 3º DO ART. 17 DO CTRMS. SERÁ APLICADA QUANDO FOR APURADA AÇÃO OU OMISSÃO DO CONTRIBUINTE QUE IMPORTE INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. PENALIDADE MAIS BENÉFICA PARA O PERÍODO, COM FULCRO NO ART. 106, II "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN), IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 30 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915141/2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 47.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL)
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO - ISS (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL) - ARBITRAMENTO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS EM LEI E DECRETO - IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAR CTRMS. 1. Ante a discrepância entre as receitas e despesas escrituradas para o caso concreto, o Notificante procedeu o arbitramento da base de cálculo em observância ao art. 95, IV do CTRMS e art. 2º do Decreto 13981/2002. **2**. Impossibilidade de afastamento da legislação vigente sob o argumento de ilegalidade. **3**. Multas aplicadas em observância ao quanto estabelecido pelo CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915261/2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 46.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL)
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO - ISS (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL) - ARBITRAMENTO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS EM LEI E DECRETO - IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAR CTRMS. 1. Ante a discrepância entre as receitas e despesas escrituradas para o caso concreto, o Notificante procedeu o arbitramento da base de cálculo em observância ao art. 95, IV do CTRMS e art. 2º do Decreto 13981/2002. **2**. Impossibilidade de afastamento da legislação vigente sob o argumento de ilegalidade. **3**. Multas aplicadas em observância ao quanto estabelecido pelo CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915278/2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 45.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL)
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO - ISS (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL) - ARBITRAMENTO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS EM LEI E DECRETO - IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAR CTRMS. 1. Ante a discrepância entre as receitas e despesas escrituradas para o caso concreto, o Notificante procedeu o arbitramento da base de cálculo em observância ao art. 95, IV do CTRMS e art. 2° do Decreto 13981/2002. **2**. Impossibilidade de afastamento da legislação vigente sob o argumento de ilegalidade. **3**. Multas aplicadas em observância ao quanto estabelecido pelo CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIC, em obediência ao § 3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 30 de abril de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 339/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/05/2025, a servidora **FABIANA ROCHA SILVA,** matrícula **3094243**, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 341/2025

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 9.376/2018, no Art. 9° da Lei n° 9.737/2023 e no Art. 72 do Decreto Municipal n° 29.129/2017.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar, analisar e julgar as propostas e documentos recebidos das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 01/2024, para a execução Programa Municipal de Aprendizagem na forma do seu Edital, bem como analisar e julgar eventuais recursos administrativos interpostos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros:

a) Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula nº 3092319, membro titular e presidente da comissão - SEMGE;
b) Alessandra Silva Conceição, matrícula n° 3094062, como membro titular - SEMGE;
c) Lucas Lima da Silva, matrícula nº 3165676, como membro titular- SEMGE;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 343/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e Retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a revisão do prazo da licença para aprimoramento profissional da professora **DIONE SÁ CARVALHO DÓREA**, matrícula 3081677, estabelecido na Portaria n. 207/2023, publicada no D.O.M. n. 8.518, passando a vigência a ser até **30/09/2025**. - Processo 3919/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 345/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
254843 / 2024	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	3061026	5°
249517 / 2024	ANTONIA SERAFIM DOS SANTOS	3056365	5°
247001 / 2024	CLAUDIA REGINA VASCONCELOS REGO	3115523	2°
235513 / 2024	CLEZIANE ALMEIDA SILVA	3098266	3°
252178 / 2024	CREUSA MOREIRA SANTOS	3020536	8°
237347 / 2024	CRISTIANO FORTES BAHIA	3121650	1°
254625 / 2024	DARCI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	3069709	4°
254425 / 2024	EDNALVA MARIA FARIA MAGALHAES	3098114	3°
250398 / 2024	ELISMARE GUILHERME COSTA DE SOUSA	3126908	1°
236098 / 2024	EURIALA BELIZIA FERNANDES MARQUES	3068954	4°
253881 / 2024	FABIOLA BORGES GOMES	3115798	1° E 2°
231863 / 2024	GERUSA CAMPOS MOTA TELLES DE MACEDO	3085955	3°
252993 / 2024	LEANE DOS SANTOS TEIXEIRA	3116008	1° E 2°
252140 / 2024	LIVIENE LOPES DA COSTA SANTOS	3071851	4°
247614 / 2024	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS	3091640	3°
253010 / 2024	MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	3087222	2°,3°
255585 / 2024	MONICA MARIA DOS SANTOS	3098749	3°
101981 / 2024	MORIANA SOUZA DE OLIVEIRA	3054030	5°
248912 / 2024	NARA LUCIA SOUZA COELHO PASSOS	3093398	2° E 3°
235686 / 2024	ODEZINA DOS SANTOS SUZARTE	3069171	4°
253763 / 2024	RAQUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA	3068496	4°
253536 / 2024	REJANE SANTOS DA PAIXAO DOS REIS	3114214	2°
253376 / 2024	SUMEI FRANCA LOPES	3097998	3°
248588 / 2024	VALDIRENE DE JESUS LIMA	3097842	2°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 344/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, dos **professores municipais** abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
247616/2024	ADAILTO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	3115949
250951/2024	BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA	3166852
33771/2025	MARGARETE DIAS DOS SANTOS	3166261

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 346/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
235519 / 2024	CLEZIANE ALMEIDA SILVA	3085287
229676 / 2024	EDILMA OLIVEIRA SOUZA	3068526
235165 / 2024	FABIANA DE CASTRO PEREIRA	3062431
221812 / 2024	LUCIA MARIA DE LIMA MACEDO SOUZA	3068991
230467 / 2024	REGIANE VIEIRA DA SILVA	3097902
231229 / 2024	SONIA CONCEICAO SANTOS LEITE	3082636

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 347/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, Retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 67269/2025, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ROQUE SANTOS SOUZA	3039603	0308 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 348/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, Retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, com base no Processo Administrativo nº 67269/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ROQUE SANTOS SOUZA	3039603	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 152/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS, matricula 3116986, no período de 02/05/2025 a 31/05/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Canabrava, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular JORGE LUIS LIMA DA CRUZ, matricula 3157150, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA EXPRESSO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº 3056, EDIFÍCIL ASSAÍ HIPERMERCADO LOJAS 06/07/08 - IMBUÍ
ÁLVARA SANITÁRIO: 07/2025
PROCESSO: 165775
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ISABEL LOMANTO FORTUNA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 011400

Salvador, em 25 de abril de 2025

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	QUINQUÊNIOS
80467/2025	ALEXINALDO ANDRADE FERREIRA	3104195	2º
80471/2025	EDILEIDE ARAUJO DOS SANTOS	3095973	2º
77461/2025	FERNANDA GONCALVES DE MOURA	3120732	2º
80585/2025	LISMAR VILAS BOAS ZOANNY	3096253	2º
80824/2025	MARILDA DA SILVA LUZ	3096368	2º
80264/2025	PATRICIA SILVA SAMPAIO CARDOSO	3066986	5º
80254/2025	RITA CASSIA DE CASTRO	3093007	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
70027/2025	GILMARA CRISTINA JESUS COSTA	3096329	GILMARA CRISTINA JESUS DA SILVA
79046/2025	CARMEN LUCIA COSTA RANGEL	3096720	CARMEN LUCIA PIMENTEL COSTA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 014/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/1990- ECA, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, bem como a Resolução CMDCA nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, conforme a deliberação colegiada da Assembleia Geral Extraordinária aberta nº 279, realizada em 23 de abril de 2025.

Considerando a solicitação da OSC Associação Sons do Bem, onde informa que o prazo de captação externa expirou e que não conseguiu captar o valor anteriormente aprovado de R$536.640,30 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) conforme Resolução CMDCA 058/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.418, de 26 a 28 de novembro de 2022;

Resolve:

Art. 1. Aprovar alteração no plano de trabalho do projeto "Arte em Movimento" apresentado pela OSC Associação Sons do Bem **CNPJ 04.955.132/0001-28,** com redução no valor de execução para R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) destinado ao público de 60 crianças e adolescentes com faixa etária de 04 a 18 anos de idade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 012/2025

EXTRATO DE ATA AGE 279ª

Ao decimo terceiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco reuniram- se em Assembleia Geral Extraordinária de número 279ª às 10h:15m, de forma virtual, através do aplicativo meet. google, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Dinsjani Pereira (SEGOV) Leu Brasil e Marcio Dourado (Associação União Santa Cruz), Mateus Russo (Associação PRACATUM) Evanice Tomaz (Lar Pérola de Cristo); Ana Batista (SEMOB); Michele Aragão (Associação Cultural Esperança);Gilca Carrera(SMS), Marcia Rodrigues e Renildo Barbosa (IASC), Ana Paula (SMED), Jaciara Costa (SEMPRE), Maria Raquel e Aroldo Hafner (CEIFAR), Gildasio Francisco e Monica (ACOPAMEC). Ausências justificadas Marlylda (SEGOV) Gustavo (SPMJ), conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação do extrato de ata AGO Nº 375º , 2-Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões; 3-Relatório Gerencial do FMDCA -Informes sobre tramitação projetos Edital de chamamento Público 01/2024; 4- Portaria 007/2025-Comissão de Articulação, Comunicação e Eventos- Apresentação Maio laranja:5- Alteração Comissão de Avaliação e Monitoramento-Portaria 005/2025; 6- O que ocorrer. A presidente inicia abertura da assembleia dando boas vindas e informando sobre o envio do extrato de ata da AGO nº 375ª. Segue com a pauta nº **02- Relato da Câmara técnica de Registro e Inscrição** - a relatora faz leitura do relatório informando que houve analise e aprovação das solicitações:

I-Inscrição de Registro:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1160/25	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VILA TIRADENTES GOMEIA E ROMA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
1161/25	INSTITUTO DE ESPORTE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
1162/25	CENTRO ASSISTENCIAL ATITUDES SOLIDÁRIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	23/04/2027

II-Renovação do Certificado de Registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
309/99	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
474/02	INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
855/14	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
913/17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1024/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA-ACDCPHEB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
1042/21	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY-PSCR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	23/04/2027
1102/22	ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027
1103/23	INSTITUTO RODRIGO TORRALES - IRT	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	23/04/2027

III-Renovação Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1058/21	INSTITUTO INSERIR	LEI 8069/90, ART 91, 1, LETRA A RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART 13, I
1098/22	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP03	LEI 8069/90, ART 91, 1, LETRA B RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART 13, II

Sobre o indeferimento do Conselho Regional de Psicologia, a Câmara sugere firmar um termo de cooperação técnica, visando que o mesmo preste atendimento as organizações da sociedade civil. A presidente submete o relatório da Câmara técnica de registro e Inscrição para aprovação- **Aprovado por unanimidade 2- Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** - a relatora faz a leitura informando que houve reunião para definição de pautas: 1- Feed back pautas anteriores - ratificar oficio para FMDCA sobre tramites necessários contratação de empresas e profissionais, elaboração de cronograma e temática da capacitação; posterior apresentação da empresa Mana Pinho e planejamento de lançamento da campanha Imposto de Renda no final de ano; 2-Análise solicitação Associação Sons do Bem- Como não há impedimento para concessão de alteração no plano de trabalho com valor captado até o momento, os membros defere a solicitação e orienta o envio do Plano de trabalho e Projeto básico com as alterações e atualizações, bem como as documentações necessárias para este CMDCA; 3-Relatório Gerencial FMDCA- como não houve participação do técnico na reunião, foi solicitado a presença nesta assembleia para apresentação de relatório gerencial e informes sobre os tramites do Edital 01/2024 ;4- No que ocorrer- os membros discutiram sobre: I- Sindicância - buscar posicionamento oficial sobre o andamento da tramitação da alteração das leis do CMDCA e Conselho Tutelar. II-Divulgação do lançamento do manual avançado para atuação dos Conselhos Tutelares de autoria da doutora e pesquisadora Anhamoná Brito. III- Destaque para importância da participação do CMDCA na programação oficial do "Maio Laranja" ,campanha anual no Brasil dedicada a conscientizar e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O Conselheiro Renildo Barbosa (IBCM) propõe prorrogar o fechamento da janela de captação em virtude de editais abertos. A presidente sugere ampliação ate o dia 09/05, visando o cumprimento de todos os prazos. Submete o relatório da Intercâmara de políticas públicas, orçamento e fundo para apreciação do colegiado relatório da Intercâmara e proposta do Conselheiro Renildo-**Aprovado por unanimidade**. **3-Intercâmara de Infra estrutura e legislação**- A relatora Sra Monica (ACOPAMEC) faz leitura dos relatos das reuniões que aconteceram nos dias 08 e 15/04 e apresentação do Fluxo de denuncias para apuração de possíveis irregularidades cometidas por conselheiros tutelares do município. Contribuição dos conselheiros Marcia Rodrigues, Renildo Barbosa, Dinsjani Pereira e Leu Brasil. Este ultimo sugere não acumular duas assembleias no mesmo dia, visando não prejudicar a execução de todas as pautas. A presidente submete os relatórios, o fluxo e a sugestão do conselheiro Leu Brasil à Plenária. **Aprovado por unanimidade. Pauta 3- Relatório Gerencial do FMDCA** - Informes sobre tramitação projetos Edital 001/2024- A presidente pede permissão para inserir a pauta de nº 05 - Alteração Comissão de Avaliação e Monitoramento-Portaria 005/2025, no que é acatada por todos - Na sequência a técnica do Fundo, Rita Rios, faz leitura do relatório gerencial e apresentação de planilhas. Deliberado o envio dos relatórios nos meses janeiro, fevereiro e março para todo Colegiado do CMDCA. Apresentação do Sr Vinicius Brito, Assessor jurídico da SPMJ, que estará fazendo parte da equipe do FMDCA, até chegada do substituto de Wagner Reis. O mesmo se apresenta e explica que ainda está se apropriando de todos os processos e realizando reuniões com todos os setores, inclusive vai agendar com equipe do CMDCA. Sobre a pauta de número 5- após discussões fica deliberado a criação de mais uma comissão e suplência para ambas e assembleia fechada para distribuição dos processos. A presidente submete para apreciação. **Aprovado por unanimidade. Pauta nº 4-** A presidente apresenta a Portaria 007/2025- Comissão de Articulação, Comunicação e Eventos, deliberada na AGO 375ª, realizada em 19/03/2025 e fala sobre a possibilidade de inclusão do CMDCA na agenda oficial da programação "Maio Laranja" e parcerias com as Organizações Sociais. Submete proposta para apreciação. **Aprovada por unanimidade**. Assembleia encerrada às 12h:50m.

Salvador, 23 de abril de 2025

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 015/2025

A presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, e Leis Municipais 4.231/90. c/c 5.204/96.

Considerando a Resolução CMDCA nº 043.2024, publicada no DOM nº 8860, ANO XXXVII 30 de agosto de 2024, páginas 11, 12,13 e 14, que dispõe sobre financiamentos de Projetos Sociais, via Captação Externa de Recursos;

Considerando o seu artigo **1º - O** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Salvador receberá propostas das Organizações da Sociedade Civil, localizadas no Município de Salvador, voltadas à promoção, proteção e defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, conforme ECA /1990, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, via Captação Externa de Recursos;

Considerando a deliberação do Colegiado, em Plenária, na Assembleia Geral Extraordinária- AGE nº 279ª realizada no dia 23 de abril de 2025;

Resolve

Art. 1º Prorrogar data de entrega de propostas, para janela de captação externa de recursos, do primeiro semestre até o dia 09 de maio de 2025. O envio deverá ser realizada através do e-mail: politicaspublicas.cmdca@salvador.ba.gov.br, conforme Resolução CMDCA 043/2024.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 013/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Salvador - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90 c/c 5.204/96, em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária AGE nº 279, realizada em 23 de abril de 2025.

Resolve.

Art.1º - Aprovar a Inscrição de Registro, das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1160/25	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VILA TIRADENTES GOMEIA E ROMA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
1161/25	INSTITUTO DE ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
1162/2025	CENTRO ASSISTENCIAL ATITUDES SOLIDARIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	23/04/2027

Art.2º - Aprovar a Renovação do Certificado de Registro das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
309/99	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
474/02	INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
855/14	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
913/17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
1024/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA -ACDCPHEB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
1042/21	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY-PSCR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	23/04/2027
1102/22	ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	23/04/2027
1103/23	INSTITUTO RODRIGO TORALLES- IRT	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	23/04/2027

Art.3° Indeferir a Solicitação de Inscrição das Instituições abaixo:

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1058/21	INSTITUTO INSERIR	LEI 8069/90, ART.91, 1° LETRA A RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022 ART.13, I
1098/22	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA TERCEIRA REGIÃO - CRP03	LEI 8069/90, ART.91, 1° LETRA B RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022 ART.13, II

Salvador, 25 de abril de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA Salvador.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
904008	4887/25	ISAURA MARIA CARVALHO DE ANDRADE 017.966.825-00	30/04/2025	LIVIA KALID

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902877	14507/24	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA BRAGANCA 96.738.497/0001-19	R$1.458,13	LIVIA KALID	20/12/2024

Salvador, 30 de abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303280	209/24	MMV INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 03.094.290/0001-78	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	29/05/2024
1301944	5753/24	CONDOMINIO RESIDENCIAL GABRIELA 10.766.992/0001-16	R$958,98	VIVIANE MIRANDA	29/05/2024
1203076	8219/24	LUZIVALDO LOPES DOS SANTOS 444.209.865-49	R$1.343,27	LIVIA KALID	22/05/2024
1302498	21110/23	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA 02.212.937/0036-86	R$1.373,20	PATRICIA ROCHA	23/05/2024
1301897	24926/22	POSTO DE COMBUSTIVEIS PORTAL DE SALVADOR LTDA 30.407.524/0001-62	R$1.373,20	PATRICA ROCHA	23/05/2024
1302085	6645/24	RDP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA 36.666.627/0001-23	R$2.059,80	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
1303142	5173/24	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA 15.226.699/0005-03	R$686,60	PATRICIA ROHCA	22/05/2024
1303146	4297/24	S&F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 42.058.830/0001-10	R$1.373,20	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
1303050	23819/23	RETIRAUTO VEICULOS E PECAS LTDA 13.022.116/0001-73	R$549,28	PATRICIA ROCHA	23/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302952	15823/23	BRIGADA VERDE LTDA 05.282.460/0001-73	R$549,28	PATRICIA ROCHA	23/05/2024
1303270	24508/23	BAHIA ECOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL PAPELAO E PLASTICO LTDA 07.539.050/0001-90	R$549,28	PATRICIA ROCHA	23/05/2024
1303140	5196/24	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0006-23	R$2.059,80	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
1302969	17261/23	BRIGADA VERDE LTDA 05.282.460/0001-73	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	29/05/2024
709801	1627/22	ANA NAIJA SOUZA LIMA 48732885504 13.096.341/0001-54	R$549,27	VIVIANE MIRANDA	04/06/2024
803829	6065/24	20.800.775 CLAUDIONORA CRUZ COSTA 20.800.775/0001-59	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	04/06/2024
803832	7765/24	FARMACIA E DROGARIA MAE E FILHA LTDA 23.199.749/0001-05	R$951,19	LIVIA KALID	28/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803484	6059/24	WELLPARK - ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA 86.783.768/0065-69	R$998,76	LIVIA KALID	29/05/2024
1200799	9142/24	TBRP RESTAURANTE LTDA 33.040.747/0009-80	R$4.429,71	LIVIA KALID	29/05/2024
1202732	8582/24	38.825.299 ANDRE SILVA DA MOTA 38.825.299/0001-96	R$1.343,27	LIVIA KALID	27/05/2024
803774	9221/24	INGRID RIBEIRO SERRAO SANTANA LTDA 31.614.769/0001-23	R$3.711,07	LIVIA KALID	27/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202751	8587/24	SOTEROPAULISTANO LTDA 52.042.068/0001-37	R$1.343,27	LIVIA KALID	28/05/2024
1202740	8595/24	ALAN CRISTIANO ANDRADE SOUZA 50.817.191/0001-57	R$1.343,27	LIVIA KALID	03/06/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202801	8424/24	DB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 35.735.988/0001-11	R$4.429,71	LIVIA KALID	03/06/2024
803208	6576/24	IAGOSOBA RESTAURANTE LTDA 48.175.261/0001-79	R$317,06	LIVIA KALID	03/06/2024
1001359	4341/24	ADAILTON DA SILVA ARAUJO 023.885.895-25	R$2.103,29	LIVIA KALID	03/06/2024
1203231	9110/24	JOAO CARLOS SILVA DA COSTA 476.817.645-34	R$2.103,29	LIVIA KALID	29/05/2024
803775	9322/24	VALMIR C DA SILVA SOUSA CONFECCOES LTDA 34.674.405/0001-27	R$2.615,78	LIVIA KALID	29/05/2024
803421	9146/24	S. L COMERCIO DE TINTAS LTDA 22.005.768/0001-90	R$792,66	LIVIA KALID	29/05/2024
1202902	9135/24	JEFFERSON DO ESPIRITO SANTO BARRETO DA SILVA 084.383.255-05	R$1.343,27	LIVIA KALID	29/05/2024
803403	7719/24	35.557.458 JULIENE ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA 35.557.458/0001-20	R$1.098,22	LIVIA KALID	27/05/2024
1202733	8598/24	FABIO DOS SANTOS MARQUES 781.712.455-87	R$1.343,27	LIVIA KALID	28/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
802198	4283/24	MAIS HORTIFRUTI LTDA 52.441.583/0001-90	R$1.321,10	13/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705783	3860/24	PITUBINHA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA 23.636.557/0001-19	R$3.500,00	PATRICIA ROCHA	12/04/2024
902869	4584/24	BRENO MACHADO COSTA 488.200.085-72	R$1.510,30	PATRICIA ROCHA	12/04/2024
901926	13738/23	PATRICIA NASCIMENTO DUARTE 677.612.835-91	R$823,80	PATRICIA ROCHA	11/04/2024
902692	16968/23	J MENDONCA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA 18.322.276/0001-51	R$274,60	PATRICIA ROCHA	12/04/2024
900593	4680/23	NELSON MARQUES DE QUEIROZ 004.524.595-91	R$4.393,60	PATRICIA ROCHA	12/04/2024
801757	23331/23	MONTES FARMA LTDA 37.884.845/0001-05	R$132,11	LIVIA KALID	09/04/2024
1303154	4655/24	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0002-08	R$4.119,60	VIVIANE MIRANDA	08/04/2024
802412	12834/23	ASSOCIACAO PROTECTCAR - CLUBE DE BENEFICIOS 33.143.164/0001-27	R$2.113,76	LIVIA KALID	09/04/2024
803453	3160/24	DIVINNA COMERCIO E REPRESENTACOES DE SEMI JOIAS LTDA 21.187.205/0001-06	R$4.230,00	PATRICIA ROCHA	08/04/2024
1202683	22876/23	EXPEFITNESS ACADEMIA LTDA 20.143.514/0001-03	R$1.343,27	LIVIA KALID	10/04/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203074	6042/24	IGOR ANSELMO VIEIRA DOS SANTOS 061.248.835-70	R$1.343,27	LIVIA KALID	10/04/2024
705676	15360/22	C.J. FERNANDES LTDA 40.605.339/0001-36	R$643,13	LIVIA KALID	09/04/2024
1302843	19625/23	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A 21.120.716/0003-64	R$2.623,60	VIVIANE MIRANDA	08/04/2024
1303008	21256/23	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0005-42	R$4.591,30	VIVIANE MIRANDA	08/04/2024
1302837	19410/23	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0004-50	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	10/04/2024
1302850	20540/23	PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA 03.174.004/0001-84	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	10/04/2024
1202660	4353/24	T.F AGUIAR 19.741.159/0001-95	R$2.686,56	LIVIA KALID	11/04/2024
1201994	5489/24	DIVERSA SERVICOS LTDA 13.266.053/0001-09	R$4.231,67	LIVIA KALID	11/04/2024
1001363	5678/24	GEORGE LUIS DE MELO 809.553.125-15	R$8.947,82	LIVIA KALID	09/04/2024
1201423	5603/24	FBR FENIX BAR E RESTAURANTE LTDA 52.745.459/0001-18	R$2.953,88	LIVIA KALID	10/04/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603026	16391/23	BAHIA MARINA LTDA 13.444.591/0001-38	R$5.000,00	VIVIANE MIRANDA	11/04/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901040	983/24	PABLO DA SILVA AVELAR 800.955.775-72	R$343,25	PATRICIA ROCHA	21/05/2024
902128	19268/23	CONDOMIIO EDIFICIO PITUBA INN RESIDENCE 33.965.963/0001-89	R$4.752,91	PATRICIA ROCHA	21/05/2024
903101	6971/24	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS 166.070.235-68	R$235,98	PATRICIA ROCHA	15/05/2024
1302475	22750/23	SOBRAL & FILHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 11.322.064/0012-88	R$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	17/05/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302833	19524/23	OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A 21.188.004/0001-15	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	16/05/2024
1301529	22205/23	BARRA PET AMIGO CRECHE CANINA LTDA 40.304.108/0001-92	R$2.820,51	VIVIANE MIRANDA	16/05/2024
1300442	25859/21	J A SOBRAL & CIA LTDA 13.799.101/0001-16	R$3.433,00	VIVIANE MIRANDA	16/05/2024
1302755	9408/23	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA 18.891.185/0001-37	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	16/05/2024
1302835	19446/23	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0001-08	R$5.492,80	VIVIANE MIRANDA	20/05/2024
1302838	19407/23	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0004-50	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	20/05/2024
1302547	4730/23	SUPERMIX CONCRETO S/A 34.230.979/0056-80	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	20/05/2024
1303153	4444/24	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A 73.849.952/0010-49	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	17/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302079	4676/24	BRF S.A 01.838.723/0264-36	R$1.647,84	VIVIANE MIRANDA	13/05/2024
707400	25509/20	TIM S A 02.421.421/0009-79	R$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	15/05/2024
803468	3176/24	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA 02.212.937/0011-28	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	09/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900653	18310/22	VALDIRENE DE SOUZA ROCHA 873.271.395-91	R$500,00	24/04/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202803	9125/24	JOSE MARIO CRUZ JUNIOR 032.091.545-03	R$1.343,27	LIVIA KALID	21/05/2024
1001802	9116/24	ERNESTINO TELIS DE JESUS 012.129.845-01	R$4.429,71	LIVIA KALID	21/05/2024
1203116	8585/24	VINICIUS SCHETTINI DE SOUZA 036.849.875-14	R$1.343,27	LIVIA KALID	20/05/2024
1203140	4355/24	ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL 859.232.025-90	R$1.343,27	LIVIA KALID	22/05/2024
1302965	17390/23	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA 15.145.035/0001-96	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	21/05/2024
1303049	23817/23	FERREIRA E QUEIROZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 11.372.222/0001-51	R$1.647,84	VIVIANE MIRANDA	23/05/2024
1302991	19534/23	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0006-04	R$1.000,00	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
1300100	18308/22	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR 366.549.225-49	R$2.000,00	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
1302829	21975/23	ANGRA DOS VELEIROS 14.680.144/0001-40	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	24/05/2024
902759	2499/24	MARCIO MARQUES CAVALCANTE 937.625.935-15	R$233,41	PATRICIA ROCHA	27/05/2024
301792	12304/23	ZIZELIA ANDRADE PAIM 14329638568 18.426.294/0001-83	R$823,80	PATRICIA ROCHA	27/05/2024
1302564	5812/23	FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA 96.841.580/0001-19	R$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	27/05/2024
1301505	9297/22	PANIFICADORA ITAIPU LTDA 13.852.959/0001-05	R$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	27/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303274	24702/23	FLAMINGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA 08.750.716/0001-18	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	22/05/2024
1302557	4865/23	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 73.413.601/0003-61	R$4.119,60	VIVIANE MIRANDA	21/05/2024
1303031	22631/23	AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA 06.895.357/0001-61	R$1.373,19	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
1302800	13319/23	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 02.212.937/0001-56	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	22/05/2024
1302899	14964/23	CONDOMINIO EDIFICIO MANSAO WILDBERGER 32.039.801/0001-57	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	22/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1303502	24519/23	GVF HORTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA 33.189.872/0001-07	13/05/2024	VIVIANE MIRANDA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302884	13295/23	JORGE LUIZ DE MELO COSTA 040.221.065-49	20/05/2024	VIVIANE MIRANDA
1303257	24172/23	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA 15.226.699/0002-60	22/05/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303286	1956/24	POSTO UNIVERSITARIO LTDA 38.276.019/0001-38	R$3.433,00	VIVIANE MIRANDA	17/04/2024
1303295	4299/24	PERFECTBORR IND E COMERCIO LTDA 42.872.657/0001-99	R$3.433,00	VIVIANE MIRANDA	02/04/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
801522	3007/23	LSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 16.403.050/0001-50	R$650,00	03/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803360	8457/24	CREPERIA CREPARIS BAR E RESTAURANTE LTDA 45.425.561/0001-70	R$1.796,69	LIVIA KALID	21/05/2024
803359	8477/24	ALVES SILVEIRA INVESTIMENTOS E EVENTOS LTDA - ME 17.374.345/0001-08	R$330,28	LIVIA KALID	21/05/2024
1001384	8233/24	FABIO DOS SANTOS BRANDAO 779.518.325-53	R$4.429,71	LIVIA KALID	21/05/2024
803708	8475/24	D&A MOTO PECAS LTDA 14.619.685/0001-63	R$2.113,76	LIVIA KALID	21/05/2024
1200012	8229/24	SERGIO DE LIMA BATISTA 825.693.205-87	R$1.343,27	LIVIA KALID	21/05/2024
1001383	8376/24	ZENILTON SILVA FERREIRA 024.940.115-07	R$4.429,71	LIVIA KALID	21/05/2024
1203172	8212/24	NEUSA BISPO SANTANA DE OLIVEIRA 787.932.205-10	R$1.343,27	LIVIA KALID	22/05/2024
1203171	8225/24	JORGE LUIZ DOS SANTOS CAPIRUNGA 062.208.725-84	R$1.343,27	LIVIA KALID	22/05/2024
1203078	8223/24	IVONE RODRIGUES DE JESUS 801.394.505-72	R$1.343,27	LIVIA KALID	22/05/2024
1202530	2297/24	RENAN SILVA DOS SANTOS LTDA 29.756.469/0001-37	R$1.343,27	LIVIA KALID	22/05/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900173	15921/23	JOAO CEZAR ESPINOLA BRITTO 028.911.405-59	R$1.097,60	LIVIA KALID	14/05/2024
900214	15561/23	ISABELA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS 964.596.625-68	R$274,40	LIVIA KALID	14/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300509	7874/22	DIVA MACHADO DE SOUZA 315.030.555-15	R$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	15/05/2024
901147	1296/24	J & J MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 28.505.040/0001-04	R$4.668,20	LIVIA KALID	14/05/2024

Salvador, 30 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 21 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.
1.Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
15927	MARLON ABBOUD ANDRADE	NOSSA PRAIA	O PROJETO TEM O PROPÓSITO DE COLOCAR EM PRÁTICA PARTE DOS 17 ODS (OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) NA TENTATIVA DE DIMINUIR OS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS À EXCLUSÃO SOCIAL, FALTA DE REPRESENTATIVIDADE E OPORTUNIDADE ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA ARTE, ESPORTE E DA CULTURA. ATRAVÉS DA MOEDA EM CASHBACK, CRIADA PARA INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO, OS USUÁRIOS TAMBÉM PODERÃO DESFRUTAR DOS MAIS DIVERSOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS ADAPTADOS.
15938	PEDRO CALDAS ART & DESIGN LTDA	ENCRUZILHADAS	O PROJETO ENCRUZILHADA CELEBRA O REENCONTRO ENTRE A BAHIA E A COREÓGRAFA ANA VITÓRIA FREIRE, RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE POR UNIR ARTE E PESQUISA. O PROJETO PROPÕE UM DIÁLOGO ENTRE ESTÉTICA E A ESSÊNCIA FEMININA, ATRAVÉS DE REMINISCÊNCIAS COLETIVAS E SUAS TRADUÇÕES FÍSICAS, EXPLORANDO MEMÓRIAS, RITUAIS E NARRATIVAS COMO FONTES DE CRIAÇÃO.

Salvador, 30 de abril de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 083/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 09/04/2025 a 06/05/2025, o servidor **Celso Luiz Ramos Sapucaia**, matrícula nº 3070383, Encarregado, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Willys da Conceição Maia**, matrícula nº 3070101, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 084/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Victor Rios Mota**, matrícula nº 3158380, por motivo de férias regulamentares no período de 09/05/2025 a 07/06/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 085/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 15/04/2025, o servidor **Joselito da Silva Cardoso**, matrícula 3102553**,** da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 086/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 15/04/2025, o servidor **Joselito da Silva Cardoso**, matrícula 3102553**,** da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro, Controle e Estatística, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 092/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de rede de Drenagem, pavimentação, meio fio, calçadas e outras**, na Rua Vale do Abaré, Via Local (VL) -** Bairro **Sussuarana,** para o Empreendimento Vale dos Lírios, sob o uso do método destrutivo (MD) e não destrutivo (MND), obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-26 terreno natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, solicitação, para a renovação da Portaria nº 282 / 2023 - TRANSALVADOR, feita através do Processo SEDUR nº 20.172-2024 , sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 282 / 2023 - TRANSALVADOR, para a execução de rede de Drenagem, pavimentação, meio fio, calçadas e outras**, na Rua Vale do Abaré, Via Local (VL),** bairro Sussuarana**,** para o Empreendimento Vale dos Lírios, sob o uso do método destrutivo (MD) e não destrutivo (MND), obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-26 terreno natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

I - Execução de 2 trecho de pavimentação (Rua 01 e Rua 02), com extensão linear e de Área total, respectivamente: 191m e 2.245m^2

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº.10.488/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de abril de 2025.

DIEGO BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 114/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor RENILDO JESUS DOS SANTOS**,** matrícula 3019330, pela servidora, BRUNA MILENA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 3173321, na Comissão Permanente de Contratação da TRANSALVADOR, e consequentemente na Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Superintendência de Trânsito do Município - TRANSALVADOR, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Municipal nº. 84/2022, a partir de 01.05.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência - PORT. 261/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
41825/2025	ASTA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	5º
32757/2025	JOSE DE ARIMATEA COSTA CRUZ	8º
1404/2025	ADILTON CORDEIRO LEITE FILHO	5º
2584/2025	AMILTON TEIXEIRA DE ARAUJO	5º
29621/2025	ANDRE LUIS DA SILVA MEDEIROS	5º
255392/2024	ANTONIO BERNARDES DA MATTA	5º
246541/2024	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	5º
9204/2025	EDIVALDO CONCEICAO SILVA	5º
251826/2024	EDSON SILVA CARVALHO	5º
245559/2024	JAILTON DE SOUSA FARIAS	5º
245536/2024	JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI	5º
245549/2024	JORGE LUIS ARAUJO BADARO	5º
257627/2024	JOSE SOUZA TEIXEIRA	5º
241554/2024	JOSSIVALDO BRITO DOS SANTOS	5º

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
32091/2025	JULIO SERGIO FERREIRA	5º
310/2025	LIDIO FERREIRA DA SILVA	8º
261181/2024	MANUEL COELHO DOS REIS	4º
241558/2024	ODEILTON SALES DOS SANTOS	5º
254318/2024	PEDRO DE JESUS PIRES	5º
1542/2025	REINALDO SANTOS DE JESUS	5º
249042/2024	SILVIA FIUZA CARDOSO	5º
11224/2025	SILVIO ROBERTO SANTANA	8º
250042/2024	SUELY PASSOS AMANCIO	5º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 24 de abril de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor(a)

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência - PORT. 261/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
247777/2024	ANTERIO LUIS SILVA RIBEIRO	3º
255398/2024	ANTONIO ALVES NECO	5º
251435/2024	EDMARIO NUNES CERQUEIRA	5º
253482/2024	EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO	5º
245540/2024	GLAUCE CARDOSO DA SILVA	4º
250037/2024	LEANDRO SANTOS EVANGELISTA	3º
243931/2024	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA	5º
254594/2024	MARIO SILVA SANTOS	8º
241547/2024	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	5º
240765/2024	RONALDO REIS DO NASCIMENTO	5º
255461/2024	RUY JORGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	4º
243820/2024	VALDIR PEREIRA DE ABREU	5º
59308/2025	VANDA LUCIA PEREIRA DA LUZ	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 24 de abril de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.14 da Lei nº 9.820, de 28/06/2024, no Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020 e Decreto nº 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2025 de 01/04/2025, publicado no DOM nº 9.019, de 29/04/2025.
RESOLVEM:
Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 11.334.0012.117400 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC, para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a reforma da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Emprego e Renda - SEMDEC.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida durante o exercício da Lei Orçamentária (2025).
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, em 30 de abril de 2025.

MILA PAES SCARTON
Secretária

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

ANEXO PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG. 1

Unidade Origem:
59000- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
590002-UG SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
59002- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Unidade Destino:
56000- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN
560002- UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
11.334.0012.117400	33.90.39	1.500.1	250.000,00
TOTAL			**250.000,00**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 20/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Daniela Andrade Pimentel, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3090584, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Reassentamento, grau 57, durante o impedimento legal da titular, Mariana Moreira Pereira Dias, matricula 3080600 no período de 08/05/2025 a 06/06/2025, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo à decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado das licitações a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº: 262040/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (ARROZ PARBOILIZADO), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01	R$238.720,00
J R DE JESUS ASSIS LTDA	02	R$61.440,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO Nº: 262248/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FARELO DE AVEIA), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	01	R$617.280,00
	02	R$154.320,00

Data da Homologação: 30/04/2025.

Salvador, 30 de abril de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, Processo nº 11152/2025, publicada no DOM nº 9.003, de 02 de abril de 2025, página 19.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte de Recurso 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REPOSIÇÃO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, através de Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº. 34/2024, publicada no Diário Oficial do dia 14 de agosto de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será ampliado o prazo para envio de propostas da seguinte Dispensa de Licitação, tendo em vista correção do valor Global indicado no Edital:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

DISPENSA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53073/2025 - FMLF

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) unidades do software SketchUp Pro para uso das Gerências de Projeto Urbanístico e Especiais.

Prazo para recebimento das Propostas será de 03(três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br, em conformidade com o Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sitio eletrônico **www.compras.salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 30 de abril de 2025.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Matrícula nº 3123161
Agente de Contratação - FMLF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

PROCESSO Nº 56902/2025 - SEMIT
EMPRESA: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA
CNPJ Nº 08.346.085/0001-76
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação na participação de 5 (cinco) colaboradores para o "CURSO DE ANÁLISE DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PROFISSIONAIS DE DIREITO", destinado ao aperfeiçoamento contínuo dos colaboradores pertencentes a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador.
VALOR TOTAL: R$ R$6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2025.

Salvador, 30 de abril de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 007/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Valdelice Andrade Borges Souza 42687810568
CNPJ: 17.179.537/0001-63

Processo administrativo: 56514/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas e equipamentos de aparelhos de arcondicionado do tipo cassete e tipo split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins
Valor Total Estimado: R$ 49.296,00.
Prazo do contrato: 12 meses.
Data da assinatura/homologação: 30/04/2025

Salvador, 30 de abril de 2025.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 351/2025

PROCESSO Nº 43231/2023.
CONTRATO Nº 010/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 141/2023 de 19 de outubro de 2023.
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250118	33.90.30	1.500.1	4.000,00

Salvador, 30 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/Semge

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Processo: 229269/2023
Objeto: Aquisição de sabonete líquido 1 litro perfumado, 120 unidades.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2025002586 - R$804,00 - Data da assinatura: 29/04/2025

Contratada: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
C.N.P.J.: 19.112.177/0001-08
Processo: 177563/2024
Objeto: Aquisição de água sanitária 1 litro, 60 unidades.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2025002587 - R$112,80 - Data da assinatura: 29/04/2025

Contratada: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 35.589.947/0001-64
Processo: 205316/2024
Objeto: Aquisição de açúcar cristal com peso líquido de 1 kilo, 60 unidades.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3012
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2025002595 - R$236,40 - Data da assinatura: 29/04/2025

Salvador, 30 de abril de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em **PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses, o Contrato n.º 020/2024, **ACRESCER** em 21,33% e **REAJUSTAR** o valor contratual, com base no IPCA-E, no período de março/2023 a março/2025.

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91
AMPARO LEGAL: Art. 57 e Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Adenilson Batista dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

ASSINAM:
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS - ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA - CONTRATADA.

Salvador, 30 de abril de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO: nº 156.438/2024.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato nº. 010/2024, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 30/04/2025, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria destinada a elaboração do Plano Municipal de segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS) do Município de Salvador, fornecimento de software e BI com o propósito de analisar dados e melhorar a tomada de decisões baseada em informações concretas, fornecendo indicadores para facilitar e fortalecer a capacidade de monitoramento do Município de Salvador na área de Segurança Pública, em conformidade com as especificações e condições constante no Termo de Referência Anexo I, do edital de PREGÃO nº 09/2023 (eletrônico), SEMOP - Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DO ADITIVO: 30 (dias) dias, passando a viger de 05/05/2025 a 03/06/2025.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GPÚBLICA & FALQON.

CNPJ: 54.180.405/0001-88

AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea ``a``, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Liliani Maria Araujo Souza Quirino

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 30 de abril de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
PROCESSO Nº: 47008/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação da Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
PARECER Nº: 67/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Júnior
- Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços Ltda.
- Liane Lopes Sicupira.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32
PROCESSO Nº: 57690/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de escritório para serviços administrativos diários diversos, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 9.184,65 (Nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
PARECER Nº: 58/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Mixall Comercial Ltda.
- Gabriel santos Barbosa.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 127/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE -CNPJ/MF nº 15.178.551/0001-17
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, na execução de rede de drenagem - uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferência.
Local: Avenida Dendezeiros do Bonfim, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 11/04/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e FERNANDA QUERINO E SILVA DO PRADO VIEIRA - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP- EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria-Geral do Município, informa o RESULTADO da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP, nos termos estabelecidos no Anexo V do Edital nº 01/2025, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior**, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.001 de 28 a 31 de março de 2025, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
357	LUIZ CARLOS SOUZA CERQUEIRA FILHO	DEFERIDO
14	GEOVANA SILVA SOARES	DEFERIDO
87	MARIA EDUARDA ALVES MACEDO DOS SANTOS	DEFERIDO
383	DANILO RODRIGUES BOMFIM	DEFERIDO
120	KEZIA SANTOS MENDES	DEFERIDO
46	HELLEN ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
406	KAILANE DANDARA SANTANA DA BOA MORTE	DEFERIDO
215	EVELIN CAROLINE SOARES SANTANA	DEFERIDO
145	DONNY NERY BARROS	DEFERIDO
63	ANA CLARA MIRANDA DE CARVALHO	INDEFERIDO
170	ANA CRISTINA BRITO SANTOS	DEFERIDO
392	LUCAS SANTOS DE JESUS	INDEFERIDO
172	MARCELLY BRIZOLARA DE MIRANDA BARRETO	DEFERIDO
222	JONATAS JESUS DE SANTANA	DEFERIDO
147	LUAN NASCIMENTO NEVES GUIMARÃES	DEFERIDO
284	LAIS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
26	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
167	MATHEUS FARAH SANTOS TRINDADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
61	ALVARO DA SILVA MACHADO	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
429	MIQUEIAS OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
194	DENISE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
347	PEDRO VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
425	LAURA DE JESUS QUEIROZ	ELIMINADO
416	PEDRO DA SILVA BORGES	DEFERIDO
10	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO	ELIMINADO
105	ANA LUIZA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
166	MARCOS VINICIUS SILVA BRITO	DEFERIDO
369	MILENA TANAJURA JONES	DEFERIDO
381	PEDRO PABLO SILVA BACELAR	DEFERIDO
256	DANILO SODRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
398	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
181	SONIA DOS SANTOS RUFINO	DEFERIDO
54	EIBE PEREIRA ALCANTARA	DEFERIDO
29	LUANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
228	ARIELE APARECIDA DE ALQUINO MIRANDA	DEFERIDO
193	TAUANE SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
93	YASMIN GABRIELLE MORAES SILVA	DEFERIDO
241	DAFNE SOUZA DAS MERCÊS	DEFERIDO
86	PAULO GABRIEL CARDOSO LIMA ANDRADE	ELIMINADO
390	CARLOS HENRIQUE COSTA ANDRADE REIS	DEFERIDO
413	GABRIEL DOS SANTOS SENA	DEFERIDO
188	SILVANA SANTOS CONCEIÇÃO	DEFERIDO
111	THAINA CONCEIÇÃO KOQUES PEREIRA	DEFERIDO
149	GUILHERME VINICIUS ARAÚJO VIEIRA	ELIMINADO
44	POLYANNA FERREIRA COSTA	DEFERIDO
16	RUTH NASCIMENTO NEIVA	DEFERIDO
278	FLAVIO FERREIRA SILVA	ELIMINADO
349	KATIANE SOUZA ANDRADE	DEFERIDO
300	RAISSA DE ANDRADE ALMEIDA	DEFERIDO
239	ANDRE LUIZ SOUZA CALMON	DEFERIDO
216	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
252	ROSANGELA DAMASCENO	DEFERIDO
43	JESSICA ANDRADE DOS SANTOS	ELIMINADO
414	IRENILDE MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
30	JOSEANE TEIXEIRA DE JESUS BENAIAS	DEFERIDO
155	ALICE MARIA DE CARVALHO ALMEIDA	ELIMINADO
424	IRACEMA LIMA DAS NEVES	DEFERIDO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a compare cerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
927770/2023	CENCOSUD B. C. S.A.	HABIT.CONDO.
927625/2024	KATIA E. S. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
910333/2024	SANDRO FERREIRA SANTIAGO	CANCE.INSCR.DUPLI.
906062/2025	GENIVALDO FLORI	ADMIN.
906366/2025	LUCILENE S. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador,30 de Abril de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905304/2025	ALICE CRISTINA DOS S ANDRADE	ALT. DE TITULARIDADE
905752/2025	LINDINALVA ALMEIDA BATISTA	ALT. DE TITULARIDADE
905727/2025	MILENA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO	ALT. DE TITULARIDADE
904738/2025	RAZIEL GUILHERME DE LIMA CORTES	ALT. CADASTRAL
904840/2025	MINUSA TRATORPECAS LTDA	ALT. CADASTRAL
907491/2025	CLOVIS SERGIO SANTOS LIMOEIRO	ALT. CADASTRAL
905843/2025	SENHORINHO MACARIO DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
905833/2025	ELIANA NERI DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
905680/2025	ROBERTO SALVATORE TORRE	ALT. DE TITULARIDADE
905862/2025	MARCIA AMORIM BARRETO ROCHA	ALT. DE TITULARIDADE
34611/2025	PEDRO SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
906125/2025	JAILDA MARIA CAMPOS	ALT. DE TITULARIDADE
906167/2025	AMBROSIO MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
910237/2025	MOOD BA COLINA CONST SPE LTDA	CANCELAMENTO
911436/2025	BRUNO CARNEIRO FELIX	REVISÃO DE ÀREA

Salvador, 30 de abril de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINAL DE LISTA Nº 07/2025 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital nº 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30/12/2024 e suas alterações, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 09/2025, ora publicado no DOM nº 9.009 de 10 de abril de 2025, que originou a solicitação.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA RITA CONCEICAO SILVA	914.50X.XXX-XX	PEI20252575	110º	2623º
MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	862.75X.XXX-XX	PEI20253931	107º	2624º
SANDRA MARTINS DA SILVA	016.74X.XXX-XX	PEI20241010	219º	2625º
JOÃO FAUSTINO ANDRADE JUNIOR	825.79X.XXX-XX	PEI20241188	209º	2626º
JULIJOI FERREIRA DOS SANTOS	892.09X.XXX-XX	PEI20253479	139º	2627º
MARILENE SILVA SANTOS	897.98X.XXX-XX	PEI20241058	114º	2628º
SUED SANTOS DE JESUS	026.93X.XXX-XX	PEI20254012	216º	2629º
ANA ALICE DA LUZ COSTA	816.23X.XXX-XX	PEI20254050	186º	2630º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CANDIDA PATRICIA COUTO BATISTA	023.32X.XXX-XX	PEI2024949	200°	2631°
EDIVANEIDE NEVES DA SILVA	808.76X.XXX-XX	PEI2024631	149°	2632°
ROSEANE AMARAL DA PAIXAO	008.53X.XXX-XX	PEI20253887	163°	2633°
CLAUDIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	807.53X.XXX-XX	PEI20254111	128°	2634°
RAFAELMA SOARES DE ALMEIDA	019.28X.XXX-XX	PEI20241891	224°	2635°
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	PEI20254559	201°	2636°
ROSANGELA DO NASCIMENTO RAMOS	019.07X.XXX-XX	PEI20253386	181°	2637°
PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA	782.56X.XXX-XX	PEI20254247	133°	2638°
NAILZA BRITO GUEDES DA SILVA	947.66X.XXX-XX	PEI20256244	118°	2639°
JACIENE BATISTA CERQUEIRA	017.07X.XXX-XX	PEI20256843	185°	2640°
LUCIANA NASCIMENTO LEITE	010.42X.XXX-XX	PEI20255837	223°	2641°
IZABEL CRISTINA DE JESUS MACHADO	783.08X.XXX-XX	PEI2024870	135°	2642°
IRACEMA CARVALHO DEOCLECIANO	016.20X.XXX-XX	PEI20241022	210°	2643°
CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	798.24X.XXX-XX	PEI20257161	180°	2644°
ANILMA OLIVEIRA DA SILVA	835.63X.XXX-XX	PEI20241959	202°	2645°
VIVIAN DANIEL ARAUJO	005.24X.XXX-XX	PEI20252716	190°	2646°
JOANA ANGELICA DE JESUS MOREIRA FERNANDES	012.29X.XXX-XX	PEI20256525	207°	2647°
ELIANA MARIA DE SANTANA SANTOS	790.95X.XXX-XX	PEI20256159	164°	2648°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
NATANAEL FARIAS DE MORAES	045.03X.XXX-XX	PEI20242324	113°	935°
LALINE MACIEL DOS SANTOS	860.09X.XXX-XX	PEI20242382	128°	936°
TATIANE NASCIMENTO LOPES	001.25X.XXX-XX	PEI20241854	100°	937°
GESÃ PINHEIRO SANTOS BRAZ	013.87X.XXX-XX	PEI20257206	98°	938°
SUZANE DE FREITAS DOS ANJOS	026.97X.XXX-XX	PEI20241217	114°	939°
FRANCINEDE DOS SANTOS LIMA	026.20X.XXX-XX	PEI20255845	99°	940°
MAÍRA LORENA PAIXÃO BARBOSA	031.83X.XXX-XX	PEI20253647	118°	941°
ALINA GUIMARÃES ARCANJO	067.18X.XXX-XX	PEI20253364	129°	942°
TAIANE ROSÁRIO SILVA RODRIGUES DA NOVA	025.62X.XXX-XX	PEI20255713	112°	943°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ELISAGELA ARAUJO DOS SANTOS	794.60X.XXX-XX	PEI20241149	10°	13°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 23 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.980 de 25 de fevereiro de 2025, referente ao EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS - (NEGROS), objeto do Concurso Público- Edital nº 01/2024 - Profissionais da Saúde, em cumprimento ao Mandado de segurança n° 8010424-76.2025.8.05.0000, no tocante a candidata abaixo relacionada:

Onde se lê:

(...)

1.2 Resultado DEFINITIVO dos candidatos com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, e que foram ELIMINADOS do Concurso Público, conforme o item 11.16 DO EDITAL DE ABERTURA, na seguinte ordem: n° de inscrição, nome do candidato e nota objetiva.

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 30H

NOME	INSCRIÇÃO	NOTAO BJETIVA
LARA MORAES OLIVEIRA	2042979	57

(...)

Leia-se:

(...)

1.1 Resultado DEFINITIVO dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: n° de inscrição, nome do candidato e nota objetiva.

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 30H

NOME	INSCRIÇÃO	NOTAO BJETIVA
LARA MORAES OLIVEIRA	2042979	57

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ELISABETE FERREIRA PIRES DOS SANTOS	3150824

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas categorias de médico generalista e médico generalista com experiência em saúde mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde e da rede de atenção psicossocial, vinculadas à secretaria municipal da saúde do Salvador.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TIJCL SERVICOS MEDICOS LTDA	37.407.001/0001-65
FELIPE REBELO CANARIO SERVICOS MEDICOS LTDA	55.316.932/0001-30
LBPMED LTDA	57.766.887/0001-40
PME SERVICOS MEDICOS LTDA	11.958.617/0001-30
JSJB ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	55.205.858/0001-84

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de abril de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BAHIANO SERVICOS MEDICOS LTDA	48.485.472/0001-08
DAVID MELO SERVICOS MEDICOS LTDA	58.317.478/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de abril de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JHA MED SERVICOS MEDICOS LTDA	38.184.575/0001-84
MED CARE - SERVICOS MEDICOS LTDA	30.301.488/0001-58
DRT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	44.592.767/0001-22
PLANTAO AZUL SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA LTDA	41.289.368/0001-07
KLT SERVICOS MEDICOS LTDA	21.000.599/0001-33

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de abril de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR COMUNICADO

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, **COMUNICA QUE:**

Considerando que o Edital 02/2025 - Prêmio Pontos de Cultura Salvador é executado por meio da Política Nacional Aldir Blanc;

Considerando o alinhamento com a Política Nacional Cultura Viva, que definiu o regramento e procedimentos da referida seleção;

Considerando os Ofícios-Circulares nº 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC e nº 4/2025/DPNCV/SCDC/GM/MinC;

Item 1 - Em virtude das atualizações que estão sendo realizadas no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, na Plataforma Cultura Viva, e que estas têm ocasionado dificuldades momentâneas no processo de inscrição para certificação, **fica suspensa a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro, na fase de habilitação) conforme previsto nas minutas dos editais da Política Nacional Cultura Viva, utilizadas pelos Entes Federados, até que a atualização do portal seja concluída.**

Item 2 - No que diz respeito ao Edital nº02/2025 - Prêmio Pontos de Cultura Salvador, na Etapa de Habilitação das candidaturas a serem CERTIFICADAS, fica suspensa a obrigatoriedade do envio do Comprovante de Solicitação de Ingresso no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sendo, portanto, facultativo o envio da referida documentação nesta etapa.

Salvador, 30 de abril de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

APLB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ - 14.029.219/0001-28) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE DEFLAGRAÇÃO DE GREVE

A APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, com sede na rua Francisco Ferraro, n. 45, Nazaré, Salvador/BA, por seu Coordenador Geral Rui Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos (as) trabalhadores (as) integrantes das carreiras da educação pública do Município de Salvador, filiados ou não, para participarem da assembleia geral extraordinária da rede municipal de ensino de Salvador, a realizar-se no dia **06 de maio de 2025,** (terça-feira), em **primeira convocação às 9h, podendo iniciar 9h30, em segunda convocação**, na Praça do Campo Grande - Centro, Salvador - BA, para dar continuidade à Campanha Salarial 2025, que inclui a implementação do Piso Salarial do Magistério Público (Lei Nacional n. 11.738/2008) e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Avaliação do movimento;
2. Apresentação das propostas:
   a. Análise sobre as respostas à pauta de reivindicação apresentadas até o momento da assembleia;
   b. Verificação de existência de impasse na evolução das negociações e informação sobre as medidas adotadas para constatação do impasse;
   c. Deliberação sobre deflagração de greve;
   d. Deliberação sobre a adoção das medidas necessárias para realização da greve, acaso aprovada;
   e. Apresentação da agenda de atividades.
3. Intervenções:
4. Encaminhamentos:
5. Votação e aprovação das propostas:
6. O que ocorrer.

Salvador, 30 de abril de 2025.

RUI OLIVEIRA
Coordenador Geral da APLB-Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 07/05/2025 (quarta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 07h00, segunda chamada às 08h00 e a última chamada às 09h00, a ser realizada na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, Caminho das Árvores, CEP 41820-770.

Pauta:

1. Data Base 2025

Salvador, 30 de abril de 2025.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.